



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO FRACASSADA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018, DO TIPO "MENOR PREÇO POR LOTE", PROCESSO Nº 176/2018.

Às treze horas, do dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, o Pregoeiro Sr. **Paulo Eduardo Martins** no exercício de suas atribuições legais, amparado no disposto no **inciso II**, do **artigo 9º** do **Decreto Municipal nº 6.408/2006**, bem como na **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais legislações correlatas que regulamentam a licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, aplicando-se, ainda, subsidiariamente as normas constantes da **Lei Federal 8.666/93** e suas alterações posteriores, procedeu o início do credenciamento dos possíveis interessados em participar do presente certame licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018**, do Tipo **"Menor Preço por Lote"**, objetivando, resumidamente, a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Conexão de Internet, com IP – Estatístico com velocidades de Download e Upload simétricos. A conectividade deverá disponibilizar IPv4 público/32 e quando houver necessidade IPv6 públicos/48. A contratada deverá fornecer os equipamentos necessários em comodato, visando acessos permanente e completo para conexão à rede mundial de computadores – INTERNET, com Velocidade, Instalação, Configuração, Manutenção e Suporte Técnico, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, destinados a diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Bebedouro, à Secretaria Municipal de Educação incluindo a Rede Municipal de Ensino (CEMEIs, EMEFs, EMEIs e EMEBs), e a diversos setores do Departamento Municipal de Saúde (ESFs, Vetores e Zoonoses, CEREST e SESMET), com duração máxima de 30 (trinta) minutos.**

Iniciado credenciamento das empresas participantes, obedeceu-se o prazo estabelecido no edital. Após o encerramento do credenciamento foram abertos os envelopes de n. 1 - Proposta de Preços das participantes. Continuando, foi iniciada a etapa de lances. Terminada esta etapa, iniciou-se a abertura do envelope de n. 2 contendo os Documentos de Habilitação da primeira empresa classificada **MD BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA EPP** onde compulsando os documentos da mesma, o Pregoeiro verificou que a empresa NAO apresentou sua Prova de Regularidade para com Fazenda Estadual (abrangendo os Débitos Inscritos e os Não Inscritos em Dívida Ativa), conforme exigido no item 7.1.2.3.2. do Edital apresentando apenas sua comprovação de Regularidade Estadual de Débitos Não Inscritos em Dívida Ativa. Diante disso a empresa citada foi declarada **INABILITADA**. Continuando a análise iniciou-se abertura do envelope n. 2 Documentos de Habilitação da segunda empresa classificada **NET BARRETOS TECNOLOGIA LTDA**, onde compulsando os documentos da mesma, o Pregoeiro verificou que a empresa não apresentou documento que comprovasse efetivamente sua autorização junto a CPFL para uso dos postes de distribuição, conforme exigido no item 6.1.4. Do Edital, via de consequência a empresa foi declarada **INABILITADA**. Diante dos fatos ocorridos neste certame e em função das inabilitações, o presente processo licitatório foi declarado **FRACASSADO**.

Em face do acima exposto, o Pregoeiro **decidiu encerrar** o presente certame licitatório, determinando-se o arquivamento do processo.

Bebedouro/SP., 18 de dezembro de 2018.

Paulo Eduardo Martins
Pregoeiro